



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

1

ATA DA 30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 4º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2.024. -----

- Ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas, realizou-se a Trigésima Sessão Extraordinária, do Quarto Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Airton Correia da Costa, e por mim Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -----

- Então ele submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- Em turno único de discussão e votação: -----

- **Projeto de Lei nº 42/2024, do Executivo. "DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO, CONFORME ESPECIFICA."** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

2

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei nº 43/2024**, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO, CONFORME ESPECIFICA.**” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----

- Em primeiro turno de discussão e votação: -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 40/2024**, dos Vereadores Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Salvador Leitão Junior, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio e Rogério Ferreira de Godoy. “**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 225, DE 25 DE JUNHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- Submetido à discussão. Com a palavra, a Vereadora Geny Aparecida Sampaio. Desejou boa noite a todos. Disse que o Projeto seria votado naquela sessão era o mesmo que vinha sendo discutido em várias sessões anteriores, relacionado aos cargos de comissão da Câmara. Mencionou que, conforme já havia afirmado anteriormente, existiam funcionários na Câmara, e, em sua opinião, não era necessário continuar pagando funcionários, especialmente durante o período eleitoral, pois isso poderia ser injusto com os demais pré-candidatos. Ela argumentou que a assistência e o dinheiro da Câmara poderiam proporcionar um destaque maior a alguns candidatos. Falou que, embora o dinheiro fosse da Câmara, ele provinha dos impostos pagos pela população, incluindo os seus próprios impostos como cidadã. Finalizou sua fala dizendo que, naquele dia, seria possível observar quem votava a favor ou



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

3

contra a utilização do dinheiro da população. Agradeceu a atenção de todos. -

- Continua em discussão. Com a palavra, o Presidente Airton Correa da Costa.

- Concordou plenamente com a afirmação da Vereadora, reconhecendo que o dinheiro era, sem dúvida, do povo. Ressaltou que a responsabilidade sobre o dinheiro era do gestor. Afirmou que, em nenhum momento, foi dito que o dinheiro não vinha para a Casa através dos impostos. Enfatizou que a Câmara estava constantemente buscando formas de economia e que isso não implicava em gastar mais ou menos dinheiro do que o necessário. Garantiu que a busca por economia estava sendo realizada de forma contínua. Mencionou que faria um comparativo com os outros presidentes em outra ocasião e observou que os números eram, com certeza, absurdos. -----

- Continuou em discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 63/2024, do Executivo. “DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR (EMENDA DEPUTADA MARTA COSTA) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 69/2024, do Executivo. “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 70/2024, do Executivo. “DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR (REPASSE DO PROGRAMA AMIGO DE VALOR DO BANCO SANTANDER PARA A APAE) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

4

OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "-----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Trigésima Primeira Sessão Extraordinária a realizar-se ao final desta Sessão, de cujos eu _____ Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 05 de Agosto de 2024.


Airton Correia da Costa

PRESIDENTE


Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues

1ª SECRETÁRIA


Salvador Leitão Junior

2º SECRETÁRIO